

DESPACHO

PROCESSO: 00006722.989.20-9

ÓRGÃO:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA (CNPJ 45.665.890/0001-99)
 - ADVOGADO: ALEXANDRE GIL DE MELLO (OAB/SP 197.561)

INTERESSADO(A):

- CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI (CPF 078.580.328-95)

ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2021

EXERCÍCIO: 2021

INSTRUÇÃO POR: UR-01

PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00001888.989.21-7, 00007386.989.21-4

PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00015197.989.21-3, 00000380.989.22-8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA requer dilação de prazo, por 30 (trinta) dias, para manifestar-se nos autos.

Defiro 15 (quinze) dias.

Os efeitos da decisão estendem-se a CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI.

GCRRM, 9 de agosto de 2022

ROBSON MARINHO
CONSELHEIRO

gz

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROBSON RIEDEL MARINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-1KRU-I3WO-5WLN-4DJI